

## PORTARIA Nº. 015/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 28 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 28 de março (quinta-feira da semana santa) de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de março de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira

**Código Identificador:** 51556582

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2024. EDIÇÃO 1866. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>